

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

## INDICAÇÃO Nº 028/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB Ver. Aldo Meneghetti Ferreira – PP

## Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6°, § 1°, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Conjuntamente com a Secretaria Competente, seja projetado e iniciado o manejo e cultivo da Horta Comunitária em locais de uso comum, o que poderá ser um trabalho entrelaçado com a Indicação do IPTU progressivo, destacando a utilização e destinação das áreas, contemplando a função social da propriedade elencada na Constituição Federal.

## **Justificativa**

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista, que o projeto da horta comunitária atua na transformação e revitalização de áreas improdutivas do Município e em espaços onde normalmente se acumulam lixo, mato e detritos, transformando estes espaços em convívio social, estimulando a produtividade e o intercâmbio de conhecimento social, além de ajudar na alimentação de famílias que passam por necessidades financeiras.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes à disposição.

Balneário Pinhal, 06 de junho de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador - MDB

Aldo Meneghetti Ferreira

No Ole John Mark

Vereador - PP

